

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 031/90

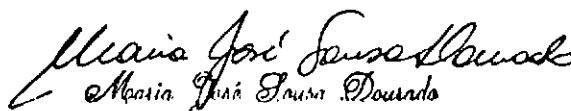
O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada na presença dos Exmos Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebíades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Luiz Alfredo Netto Guterres Soares (Suplente-convocado) e José Leonardo Magalhães Monteiro (Suplente em substituição) e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 031/90):

" Deferir o pedido de salário-família do servidor CARLOS ALBERTO AGUIAR, Agente de Segurança Judiciária, Classe "A", Referência NM-24, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, referente aos seus filhos menores Carla Karoline Ribeiro Aguiar, nascida em 07.10.86 e Carlos Alberto Aguiar Junior, nascido 28.09.88 de acordo com o art. 138, I, da Lei 1.711/52.

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 13/fevereiro/90


Maria José Sousa Dourado
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO